

CANDIDATOS CONVOCADOS
 LICENCIADO OU GRADUADO / N° DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL
 GRADUADO / 1/1 HEVERTON RODRIGUES DE OLIVEIRA / 43.352.924-6 / 34366072823 / 14,5 / 87,3 / 101,8 / 1°
 FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/07220.
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 17/01/2022, às 11h20, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
 O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
 O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
 O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RISSATO, 30 – BAIRRO: VILA DOS REMÉDIOS
 CIDADE: OSASCO
 DISCIPLINA: BASCO DE DADOS – RELACIONAL E ESTRUTURA DE DADOS
 ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
 CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTILÍNGUA
 FORMA

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: TOTAL DE 08 HORAS AULA – SENDO 04 (SEGUNDA FEIRA DAS 19:00 AS 22:40) E 04 (04 HA SÁBADO DAS 13:50 AS 17:30)
 NÚMERO DE VAGAS: 1
 CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
 Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
 12/ EMERSON DA SILVA BORGES / 224739748 / 13921787890 / 412,90 / 1°
 4/ ROGERIO TERGOLINA / 201078089 / 11686373848 / 379,90 / 2°

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUARACY SILVEIRA – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 061/05/2021 – PROCESSO Nº 2021/05154

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO.
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUARACY SILVEIRA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Sociologia (Base Nacional Comum/ ETIM / MteC)(Ensino Médio (BNCC/ ETIM/ MTeC/ EM com Ênfases/ itinerários formativos/ PD))

CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO(candidatos com inscrição deferida)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
 41/ CRISTIANE APARECIDA FALCETTI / 316702351-9 / 29949708800 / 42,00

9/ ANDERSON SANTOS DE SOUSA / 33724331-1 / 3158718725 / 35,00
 46/ MARCIO CAETANO PEREIRA / 266887934 / 1649249859 / 31,25

32/ INAFRAN FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO / 62.851.792-0 / 05264428409 / 29,00
 15/ JÚLIA DAHER MARQUES / 487023572 / 41014501881 / 26,00

40/ LETÍCIA ZAMPARONI SALUM / 463614677 / 38372425876 / 25,50
 43/ BIANCA BOGGIANI CRUZ / 438411420 / 34392205895 / 24,00

7/ PAULO HENRIQUE DE SOUZA REIS / 342591976 / 3718211851 / 24,00
 20/ VAGNER NUNES PEREIRA / 24985003-5 / 25985487873 / 23,50

22/ MATEUS MOISÉS GONÇALVES PEREIRA / 450552504 / 34453376839 / 22,62
 26/ ROSANA BEATRIZ MEENESE VIEIRA / 328215259 / 33931854892 / 19,25

18/ JACQUELINE JACQUELI CHAGAS NUNES DOS SANTOS / 256209959 / 30034931830 / 15,25
 24/ FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR / 49.318.861-7 / 41815198800 / 14,00

21/ SERGIO ZIMMER SILVA / 143945166 / 06478691870 / 10,00
 36/ MARCELO OHTA / 24593464-9 / 26815711897 / 6,00
 42/ ELIZABETH SILVIA DE SOUSA / 409500002 / 36603354870 / 5,00

3/ CINTIA MARTINS KOCIS MUNHOZ / 21611225 / 16380625879 / 1,00

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
 1/578722537/54233470097/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

2/304021106/324520895/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

4/43825944-0/33573710816/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

5/488488497/42865594831/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

6/442387799/44937095889/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

8/372851010/85222755991/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

10/1095103131/01362807060/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

11/34965391/32481493885/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

12/52917747/45411015804/Não atender aos requisitos de titulação;

13/30.984.569-5/39456298884/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição;

14/19848327-6/10816996806/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

16/17282945-8/09008366878/Não atender aos requisitos de titulação;

17/37940318/45361920851/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição;

19/477863127/43401852809/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado;

23/478828275/36391430861/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado;

25/23287715/3747668856/Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

27/99567805/95161937815/Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

28/17660085/08869582612/Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

29/50.653.874-6/464979927841/Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado;

30/448449171/33136356870/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado;

31/181406661/5005836420/Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição;

33/367576/40401365867/Não atender aos requisitos de titulação;

34/29333597-2/29650491856/Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

35/495463383/40896398838/Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

37/34513499-0/30375147870/Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

38/47215431/35000373804/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado;

39/278559621/28185962898/Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

44/175916441/2923849647/Não atender aos requisitos de titulação;

45/242576369/07338824800/Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

48/424255716/61270522865/Não atender aos requisitos de titulação;

49/37703783/32565263813/Não atender aos requisitos de titulação;

50/337559880/30470125802/Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO – SUZANO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 190/38/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/09291

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO, da cidade de SUZANO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Ações de Enfermagem em Saúde Coletiva (Enfermagem)
 1. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS
 Nº de Inscrição/RG/CPF/Motivo
 1/443366240/35718658803/Não atender aos requisitos de titulação;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 150/31/2021

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
 O Diretor da Etec Professor Rodolpho José Del Guerra, da cidade de São José do Rio Pardo, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 30/11/2021, seção I, página 245, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Procedimentos e Técnicas dos Serviços Jurídicos(Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (MTeC – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE) – PEI 7 Horas)
 E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 27/12/2021 à 18/02/2022
 F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 29/12/2021 à 25/02/2022
 G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA – NOVO HORIZONTE
 212 – UNIDADE
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 212/34/2021 – PROCESSO Nº 2021/13506

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, da cidade de NOVO HORIZONTE, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 17/01/2022, às 09h00, no endereço abaixo indicado.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
 O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JUNQUEIRA, 640 – BAIRRO: VILA PATTI

CIDADE: NOVO HORIZONTE
 COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Genética Básica(Biotecnologia)
 Nº AULAS: 2,5
 AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
 PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURTIMENTO DAS AULAS: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
 CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL
 LICENCIADO / 2/ IVELISE TERESA DE CASTRO SACHI / 402986827/35325994816 / 43,3 / 58,66 / 101,66 / 1°
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR – OLÍMPIA

UNIDADE 232
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 232/04/2021 – PROCESSO Nº 51025/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR, da cidade de OLÍMPIA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 17/01/2022, às 9h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
 O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
 O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ PITON, 165 – BAIRRO: VILA RODRIGUES

CIDADE: OLÍMPIA
 COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM)(Química Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
 PERÍODO DAS AULAS: DIURNO
 MOTIVO DO SURTIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS
 LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 3/ MARLI TERESINHA NASCIMENTO BIAGI / 778989788 / 02574265823 / 37 / 75,6 / 112,6 / 1°
 LICENCIADO / 2/ FLASIANE CRISTINA PALHARES TOLEDO / 441801195 / 34942776805 / 24,25 / 72,7 / 96,95 / 2°

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR – OLÍMPIA
 UNIDADE 232
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 232/17/2021 – PROCESSO Nº 93619/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR, da cidade de OLÍMPIA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 17/01/2022, às 9h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
 O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ PITON, 165 – BAIRRO: VILA RODRIGUES

CIDADE: OLÍMPIA
 COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Artes (Base Nacional Comum/ ETIM / MTeC)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS
 Nº AULAS: 2
 AULAS LIVRES
 PERÍODO DAS AULAS: DIURNO
 MOTIVO DO SURTIMENTO DAS AULAS: REMANESCIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

CANDIDATOS CONVOCADOS
 LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL

CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL
 LICENCIADO / 2/ ACCACIO MOTA DE OLIVEIRA NETO / 56236449-3 / 47655749892 / 5 / 93 / 98 / 1°

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 150/35/2021

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Etec Professor Rodolpho José Del Guerra, da cidade de São José do Rio Pardo, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 03/12/2021, seção I, página 307, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Introdução ao Direito Administrativo(Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (MTeC – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE – PEI 7 Horas)

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 27/12/2021 à 18/02/2022
 F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 29/12/2021 à 25/02/2022

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ – ITARARÉ
 ETEC DE ITARARÉ
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 243/64/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/10309

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ, da cidade de ITARARÉ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ, situada na RUA CAMPOS SALLES, 1320 – BAIRRO: CENTRO

Os candidatos que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Filosofia (Base Nacional Comum)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
 A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
 3/ EDUARDO LUIZ MACHADO / 20.950.963-6 / 06212890862

8/ ARLINDO DAVI FERREIRA / 15.845.231-6 / 05111514899

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participar da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
 6/ RICARDO XAVIER CORDEIRO / 34.070.505-X / 29063024819 / 35

2/ MAIARA RUBIA MIGUEL / 487624658 / 41278475818 / 25

8/ ARLINDO DAVI FERREIRA / 15.845.231-6 / 05111514899 / 20

3/ EDUARDO LUIZ MACHADO / 20.950.963-6 / 06212890862 / 15,31

5/ JOÃO ADAIL CAMARGO LUIZ / 550278229 / 43594869873 / 15

1/ JOITE APARECIDO DOS SANTOS FILHO / 423880494 / 34890987819 / 9

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos e cartesia:

1. Ser humano e a condição humana: Filosofia antropológica, visões sobre o ser humano: concepções platônica, aristotélica e cartesiana;

2. Mundo e a Natureza: A relação do homem com a Natureza na história;

3. Ciência e Filosofia: Ciência e cultura.
 Duração máxima da aula: 20 minutos
 Data: 20/01/2022
 Horário: 8h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e

ANEXO VI - CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1.1. CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
FORMAÇÃO ACADÊMICA
Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
Tipo(s):
Doutorado: 12 pontos.
Mestrado: 8 pontos.
Especialização: 5 pontos.
Licenciatura ou graduação: 5 pontos.
Em outra área
Tipo(s):
Doutorado: 4 pontos.
Mestrado: 3 pontos.
Especialização: 2 pontos.
Licenciatura ou graduação: 1 ponto.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR
Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
Tipo(s):
Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio); 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.
Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.
Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,15 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 1,25 pontos.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA
Tipo(s):
Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.
2. PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
CONTEÚDO - domínio, ordem de exposição (gradação e seqüência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO - introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
PROCEDIMENTO DIDÁTICO - uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do plano proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
EXPRESSIONS - contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestualidade, postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO - naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII - DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
1. Currículo atualizado (simplicado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Declaração de Opção - Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
11. Cópia da Cédula de Identidade - RG.
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.
13. Cópia do PIS/PASEP.
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares quando do sexo masculino.
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.
19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no momento de titulação.
20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):
20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ - ITARARÉ
ETEC DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 243/65/2021 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/10310
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ, da cidade de ITARARÉ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ, situada na RUA CAMPOS SALLES, 1320 - BAIRRO: CENTRO
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da

autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital), os CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO e facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO): Sociologia (Base Nacional Comum)(Administração Integrada ao Ensino Médio (ETIM))
1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
3/ EDUARDO LUIZ MACHADO / 20.950.963-6 / 06212890862
6/ ARLINDO DAVI FERREIRA / 15.845.231-6 / 05111514899
2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
5/ RICARDO XAVIER CORDEIRO / 34.070.505-X / 29063024819 / 35
6/ ARLINDO DAVI FERREIRA / 15.845.231-6 / 05111514899
18.48.3/ EDUARDO LUIZ MACHADO / 20.950.963-6 / 06212890862 / 14.43.
2/ DANILLO MARCHESANO RAMOS ALVES / 400198563 / 34515391879 / 14
1/ FÁBIO IRENTI YOSICIMOTO / 289929271 / 32469367816 / 11,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
1. O Trabalho e a Sociedade: Repercussões das mudanças sociais no mundo do trabalho.
2. Sociologia Urbana: Expansão urbana e meio ambiente
3. Sociologia Rural: Modernização da agricultura; mudanças sociais, degradação social, êxodo rural e a agroindústria
Duração máxima da aula: 20 minutos
Data: 20/01/2022
Horário: 9h00
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).
3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
7/ BRUNA GRAZIELA DE ANDRADE LOPES / 478741662 / 39992473800 / 6
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ - ITARARÉ
ETEC DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 243/68/2021 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/10404
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ, da cidade de ITARARÉ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ, situada na RUA CAMPOS SALLES Nº 1320
BAIRRO: CENTRO - CEP: 18460-000 - CIDADE: ITARARÉ
COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO): Desenvolvimento Humano e Organizacional/Recursos Humanos
1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
1/ LETICIA PEDROSO OLIVEIRA / 395112886 / 36683158843 / 7
2/ RICARDO FERRAZ DE SOUZA / 90742949 / 29613948805 / 7
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
1. procedimentos para a socialização organizacional:
* princípios da socialização organizacional de novos empregados.
2. noções do subsistema de tdd - treinamento e desenvolvimento:
* estrutura organizacional.
3. noções de desenvolvimento gerencial ou de talentos:
* objetivos e técnicas do desenvolvimento.
Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
Data: 20/01/2022
Horário: 10h00
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE POÁ - POÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 210/02/2022 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/01999
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE POÁ, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2019 republicada no DOE de 23/08/2019, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular habilitação a seguir:
COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO):
5034 - Banco de Dados (Desenvolvimento de Sistemas)
Instruções Especiais
1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68/2021 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 2005/2009 (e suas alterações).
2. As inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado - DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).
3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regulamento das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 3/2013 (ANEXO II deste Edital).
5. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação complementar.
6. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.
7. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.
II - DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA
1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial - Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.
2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.
2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de reposição mensal remunerado.
2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III - DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO
1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.
1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CEETEC nº 1, de 19/02/2013.
2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministração das aulas) constarão do ANEXO II do presente Edital.
IV - DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES
1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da inscrição:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.
e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações de inscrição.
2. Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.
3. Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/01/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).
4. Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital.
2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 19/01/2022 até às 23h59 de 02/02/2022.
3. Para inscrever-se, o candidato deverá:
a) acessar o site www.cps.sp.gov.br
b) clicar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.
c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.
4) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito.
5) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar-se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nas termos do Capítulo VII do presente Edital.
6) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, observando-se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.
4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.
5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.
6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê-lo, mediante preenchimento de requerimento próprio, endereçado a Direção da Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.
6.1. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda.
6.2. Os dados do adulto responsável pela guarda da criança (nome, RG e CPF) deverão constar do requerimento.
6.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da criança.
6.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.
6.5. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante e a criança e a fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda.
6.7. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor da Unidade de Ensino.
7.1. O candidato terá a inscrição indeferida quanto:
a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.
b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.
c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.
8. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
8.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

8.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:
a) Nome ou Nome Social.
b) RG ou RNE, se estrangeiro.
c) CPF.
8.3. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha a inscrição indeferida ou sido eliminado do certame.
8.4. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 8.2 deste Capítulo o candidato deverá:
a) clicar em site www.cps.sp.gov.br
b) acessar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.
c) fazer o download do arquivo correspondente ao requerimento de Correção das Informações Pessoais, e preenchê-lo com as informações pertinentes.
d) juntar ao requerimento a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida.
e) encaminhar o requerimento e a cópia do documento oficial para o e-mail e210adm@cps.sp.gov.br. No assunto do e-mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 210/02/2022.
8.5. Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá corrigir ou alterar informações, bem como acrescentar ou substituir os documentos encaminhados. A exceção se dará com a correção das informações que se referem o item 8.2 deste Capítulo, seguindo os procedimentos constantes no item 8.4.

9. O Centro Paula Souza e a Unidade de Ensino não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
V - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.
2. Para fins deste Processo Seletivo Simplificado, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14/10/2013.
3. De acordo com a deficiência, o candidato poderá indicar, até o término da inscrição, mediante requerimento que constituir o ANEXO V do presente Edital, as ajudas técnicas e condições específicas necessárias para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
3.1. O candidato com deficiência auditiva indicará:
a) A necessidade de fiscal para auxiliá-lo na realização da Prova de Métodos Pedagógicos como intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. O candidato poderá encaminhar solicitação para que a prova seja gravada, a fim de apurar, em grau de possível recurso, eventual falha do fiscal.
b) A possibilidade de utilização de aparelho acústico, sujeito a inspeção e aprovação de seu uso.
3.2. O candidato com deficiência física indicará a necessidade de utilização de mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos, facilidade de acesso às salas de prova e demais instalações relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado.
4. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos ficará sujeito à análise da razoabilidade do pedido.
5. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, não que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.
6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, bem como impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.
7. O Diretor da Unidade de Ensino providenciará para que as provas do Processo Seletivo Simplificado sejam realizadas em locais acessíveis aos candidatos com deficiência.
8. A verificação da aptidão física e mental do candidato com deficiência para o exercício da função de Professor de Ensino Médio e Técnico será verificada nos termos estabelecidos no Capítulo VII deste Edital.

VI - DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS
1. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade (Decreto nº 3.287, de 19/09/2001).
2. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato estrangeiro deverá possuir o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.
3. O estrangeiro obriga-se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:
a) O enquadramento na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), mediante deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente.
b) O enquadramento na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), pelo preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruem.
c) Na hipótese de nacionalidade portuguesa, pelo preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis, mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruem.
4. Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas no item 3 do presente Capítulo.
VII - DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA
1. O candidato preto, pardo ou indígena poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015 e do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018.
2. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação, mediante acréscimos na pontuação final do candidato, no momento da avaliação no Processo Seletivo Simplificado (na análise do Memorial Circunstanciado e na Prova de Métodos Pedagógicos).
3. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar cumulativamente:
a) Que é preto, pardo ou indígena;
b) Sob as penas da lei, que não foi eliminado do concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo nem teve anulada a sua inscrição ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015; e
c) Que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos do Decreto nº 63.979/2018.
4. É permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, e não poderá impetrar recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado.
5. O candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência poderá se beneficiar do sistema de pontuação